



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



PORTARIA Nº 025/2023

EMENTA: Designa Responsável pelas Publicações em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.33/2021, em especial o art. 6º, 8º e 53º do mesmo diploma.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado como Responsável pelas Publicações o servidor, **JEFERSON DA SILVA PEREIRA**, mat. nº 122, para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. O Responsável pelas Publicações relacionado poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais á execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.3º. Essa Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Orocó/PE, em 27 de janeiro de 2023.

Ver. **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO**

PRESIDENTE